



GABINETE DO
PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



Ofício nº 0498/2024 –GP

Referente: Resposta ao Requerimento 175/2024 - Vereador Maurício Bardusco Silva.

São Sebastião, 11 de julho de 2024.

Excelentíssimo Presidente,

Cumprindo as determinações legais inerentes às disposições trazidas pela Lei Orgânica do Município, bem como a regra Regimental deste Poder Legislativo, reporto-me a Vossa Excelência, nobre Vereador, observando o prazo legal, nos seguintes termos:

A Administração Municipal, através da Secretaria de Segurança Urbana – SEGUR, informa que:

A. O atendimento a demanda será conforme a disponibilidade de efetivo, devido a característica dinâmica do Departamento, atendendo as mais variadas ocorrências como: Obras, eventos e outras saídas escolares que possam coincidir em horário com a solicitada. Além de situações de emergência que possam vir a prejudicar o atendimento da solicitação a que se em questão.

B. Tal demanda foi inserida em ordem de serviço, na programação do setor operacional, a partir de 02/07/2024.

C. Prejudicado.

Atenciosamente,


FELIPE AUGUSTO
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
Presidente Marcos Antônio do Carmo Fuly
Câmara Municipal de São Sebastião
São Sebastião – SP

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
PROCOLO Nº <u>1068</u>
DATA <u>18/07/2024</u>
HORÁRIO <u>13 45</u>
VISTO. <u>Sefimera</u>

